



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 13 – MPRR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público o **resultado provisório na prova de tribuna**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA**

1.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10003341, Andre Felipe Bagatin, 4.48 / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas, 4.97 / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber, 4.92 / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano, 4.38 / 10001342, Eduardo Alves Walker, 3.93 / 10002369, Felipe Hellu Macedo, 4.94 / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 3.75 / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos, 4.98 / 10003688, Lara Von Held Cabral, 4.68 / 10000448, Leonardo Lopes Diniz, 2.94 / 10001919, Lincoln Zaniolo, 4.62 / 10002892, Mariela Schons Reis, 4.92 / 10001625, Rafael Drumond de Lima, 4.69 / 10004178, Raphael Talles Pereira, 4.82 / 10001344, Renata Borici Nardi, 4.08 / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 4.75 / 10001275, Valcio Luiz Ferri, 4.69 / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos, 3.95.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova de tribuna, das **9 horas do dia 14 de dezembro de 2017 às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova de tribuna e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e no *Diário da Justiça Eletrônico* (DJE) e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_rr\\_17\\_promotor](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor), na data provável de **17 de janeiro de 2018**.

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça – em exercício